



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, 1670 – Aeroporto
CNPJ- 01.558.070/0001-22

LEI MUNICIPAL nº. 212/2011, de 14 de setembro de 2011,

“Dispõe sobre o nome da terceira Rua do Residencial Monte Cristo de: Rua Messias Rodrigues de Sousa e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Trizidela do Vale Estado do Maranhão, aprova o presente Projeto de Lei e encaminha para o Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. Jânio de Sousa Freitas para tomar as devidas providências.

Artigo 1º Fica denominado a terceira Rua do Residencial Monte Cristo de: Rua Messias Rodrigues de Sousa.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 14 de setembro do ano 2011.


Jânio de Sousa Freitas
Prefeito Municipal